



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
OURILÂNDIA DO NORTE

---

**PORTARIA N° 191/2025**

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **5 (cinco)**, diária(s) à **ISRAEL MACIEL DE SOUZA SILVA, CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BELE-PA, no período de **13/04/2025 à 17/04/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) ALEPA, E TCMN para EU, ISRAEL MACIEL DE SOUZA SILVA, CHEFE DE GABINETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, VENHO ATRAVÉS DESTA SOLICITAÇÃO, AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA, PARA CUSTEIO DA VIAGEM EM BELÉM- PA. PARA ASSESSORAR O PRESIDENTE DA CÂMARA, AONDE TENHO POR RESPONSABILIDADE DE CUIDAR DA AGENDA DO MESMO, E AUXILIAR NAS REUNIÕES MARCADA, POIS PRECISO FAZER RELATÓRIOS DA VIAGEM DO MESMO JUNTO AO PRESIDENTE MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA, NA ALEPA.

**Art. 2º** - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **5 (cinco)** diárias no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte,



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
OURILÂNDIA DO NORTE

---

Estado do Pará, em 12 de abril de 2025.

---

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara  
Exercício 2025